



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 84

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 84

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1344 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE JUNHO DE 2.016.

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de junho de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 60,57 (sessenta reais e cinquenta e sete centavos), para o mês de junho de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de junho de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 3TDY6SN9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 84

Página 3 de 3

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para os cargos de **BRAÇAL**, **MERENDEIRA** e **SEGURANÇA/VIGIA**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 07 de junho de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer as devidas funções, junto as suas respectivas Secretarias Municipais.

BRAÇAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
3º	MARLON GOBATO	20207	509306305

SEGURANÇA/VIGIA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	MAURO MARCILIANO	20138	121450909

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Código Localizador: DXJB TIAQ